



Município  
de Taió



**Ofício n.º SECE/127/2025 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes**

Taió (SC), 17 de março de 2025.

**Ao Sr.  
Daniel Bissoli Filho  
Diretor Recursos Humanos**

Prezado,

A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes vem através deste encaminhar pedido de publicação de ERRATA /AJUSTE, referente datas de protocolo de documentos para admissão, horários, justificativas, locais de trabalho, nomenclaturas, carga horária e outros itens que estavam incorretos nestas chamadas de seletivo.

**Quanto a vaga n. 05 – da 3ª chamada – Agente de serviços gerais,** onde está escrito: Auxílio na Cozinha, lê-se ASG Educação Integral - conforme a lei 4.405/2024, que dispõe sobre a implantação e implementação da política de educação integral, atendem com horário diferenciado

**Quanto a vaga n. 03 – da 3ª chamada – Agente de serviços gerais:**

Onde Lê-se 08:15 às 13:15 , lê-se : 08:10 às 13:10.

Este AJUSTE/ERRATA, peço que publique no sitio oficial, para que possamos contratar os candidatos que escolheram estas vagas com máxima urgência.

Sendo o que tínhamos para o momento,

*Oládia Karla da Silva*

**Oládia Karla da Silva**

**Secretária de Educação, Cultura e Esportes**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÓ  
PROTOCOLO

NR 4100 / 2025

FLS \_\_\_\_\_

EM 18 / 03 / 2025

ASS Linna